Posted on: 2021-09-02T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P814784-09/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Construction, Conservation, Construction materials, Engineering and Architectural Services, Maintenance, General - Construction

Deadline: 2021-09-08T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: BRL 1411

Project: Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju

Title: ERRATA 04_2021-OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL OESTE - 1ª ETAPA

Borrower/Bid No: Prefeitura Municipal de Aracaju/LPI 01/2021

ERRATA N° 04/2021 LPI OBRAS 01/2021

No Edital da LPI Obras nº 01/2021 , publicado no Diário do Município de Aracaju nº 4641; no Diário da União n° 90, e no DBusiness dia 12 de Maio de 2021 e suas alterações posteriores , que dispõe da obra de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL OESTE - 1ª ETAPA TRECHO DO INÍCIO DA ROTATÓRIA DE ACESSO (INTERSEÇÃO) A AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK (EST. 75+0,00) ATÉ O FINAL DA PONTE SOBRE O RIACHO CABRAL (EST. 110+16,69) E DAS INTERVENÇÕES DE OBRAS DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK (EST. 0+0,00 A 25+0,00), considere-se as seguintes alterações:

1- Página 55 (do arquivo pdf) do edital em seu item 3.1 onde está escrito:

Onde se lê:

"i) *O Licitante demonstrará que tem acesso ou possui ativos líquidos, imóveis não onerados, linhas de crédito e outros meios financeiros (exceto pagamentos por adiantamentos contratuais) suficientes para atender às necessidades de fluxo de fundos para a construção, estimado em 5% do valor estimado da obra, ou seja, R$ 3.699.541,58 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) ou USD 698.026,71 (seiscentos e noventa e oito mil e vinte e seis dólares e setenta e um cents) para o (s) contrato (s) em questão, descontados outros compromissos do Licitante".*

Leia-se:

"i) *O Licitante demonstrará que tem acesso ou possui ativos líquidos, imóveis não onerados, linhas de crédito e outros meios financeiros (exceto pagamentos por adiantamentos contratuais) suficientes para atender às necessidades de fluxo de fundos para a construção, estimado em 5% do valor estimado da obra, ou seja, R$ 3.816.302,98 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos) ou aproximadamente USD 763.260,59 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta dólares e cinquenta e nove cents) para o (s) contrato (s) em questão, descontados outros compromissos do Licitante".*

2- Página 57 (do arquivo pdf) do edital em seu item 3.2 onde está escrito:

Onde se lê:

"Média anual mínima de volume de obras de construção em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ou USD 1.132.075,47 (câmbio a 5,30), calculado como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em andamento e / ou concluídos em pelo menos 5 anos nos últimos 10 anos"

Leia-se:

" Média anual mínima de volume de obras de construção em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ou USD 1.200.000,00 (câmbio a 5,00), calculado como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em andamento e / ou concluídos em pelo menos 5 anos nos últimos 10 anos."

3- Página 59 (do arquivo pdf) do edital em seu item 3.4 onde está escrito:

Onde se lê:

" Patrimônio líquido de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado: R$ 3.699.541,58 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

O Valor estimado da contratação é de: R$ 73.990.831,71 (setenta e três milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)."

Leia-se:

"Patrimônio líquido de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado: R$ 3.816.302,98 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos).

O Valor estimado da contratação é de: R$ 76.326.059,74 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)."

***4*- Página 60 (do arquivo pdf) do edital em seu item 4.2(a) onde está escrito**:

Onde se lê:

" ii) volume de obras de construção em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ou USD 1.132.075,47 (câmbio a 5,30), calculado como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em andamento e / ou concluídos nos últimos 10 anos.A semelhança dos contratos será baseada no seguinte: Com base no Objeto desta licitação, ou seja, pelo menos 1 contrato referente à construção da via em solo mole e 1 contrato referente à construção de pontes"

Leia-se:

"*ii) volume de obras de construção em R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ou USD 1.200.000,00 (câmbio a 5,00), calculado como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em andamento e / ou concluídos nos últimos 10 anos.A semelhança dos contratos será baseada no seguinte: Com base no Objeto desta licitação, ou seja, pelo menos 1 contrato referente à construção da via em solo mole e 1 contrato referente à construção de pontes"*

5 - Página 44 (do arquivo pdf) do edital em seu item IAL 22.1:

Onde se lê:

*"Para **fins unicamente de envio das Ofertas**, o endereço da Contratante é:*

*Endereço:**Rua Frei Luís Canolo de Noronha, n° 42, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-270, Aracaju/SE.***

*Andar/sala:**Departamento de Programas e Projetos Especiais - DPE***

*País:**Brasil***

O prazo final para envio das Ofertas é:

*Data: **16 de Agosto de 2021 (16/08/2021)***

*Hora: **15 horas do horário de Brasília**"*

Leia-se:

*" Para **fins unicamente de envio das Ofertas**, o endereço da Contratante é:*

*Endereço:**Rua Frei Luís Canolo de Noronha, n° 42, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-270, Aracaju/SE.***

*Andar/sala:**Departamento de Programas e Projetos Especiais - DPE***

*País:**Brasil***

O prazo final para envio das Ofertas é:

*Data: **08 de Setembro de 2021 (08/09/2021)***

*Hora: **15 horas do horário de Brasília**"*

9 - Página 44 (do arquivo pdf) do edital em seu item IAL 25.1:

Onde se lê:

"A abertura das Ofertas será realizada no dia e hora determinado conforme procedimento abaixo:

*Endereço:**Rua Frei Luís Canolo de Noronha, n° 42, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-270, Aracaju/SE.***

*Andar/sala:**Departamento de Programas e Projetos Especiais - DPE***

*País:**Brasil***

O prazo para abertura das Ofertas é:

*Data: **16 de Agosto de 2021 (16/08/2021)***

*Hora: **15 horas do horário de Brasília**"*

Leia-se:

"A abertura das Ofertas será realizada no dia e hora determinado conforme procedimento abaixo:

*Endereço:**Rua Frei Luís Canolo de Noronha, n° 42, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-270, Aracaju/SE.***

*Andar/sala:**Departamento de Programas e Projetos Especiais - DPE***

*País:**Brasil***

O prazo final para envio das Ofertas é:

*Data: **08 de Setembro de 2021 (08/09/2021)***

*Hora: **15 horas do horário de Brasília "***

10 - Página 43 (do arquivo pdf) do edital em seu item IAL 15.1:

Onde se lê:

*"A moeda da parte do preço da oferta que corresponde a despesas na moeda do país da Contratante será: **Real (R$)***
O Licitante deverá expressar o preço de sua Oferta na moeda do país da Contratante, juntamente os requerimentos para que os pagamentos sejam feitos em até uma moeda estrangeira de sua escolha.

Licitantes terão que justificar sua necessidade de pagamento em moeda estrangeira, e a fundamentarem os valores incluídos nas tarifas e preços unitários e mostrados no Resumo do Esquema de Moedas de Pagamento, caso em que os Licitantes deverão enviar uma discriminação detalhada das necessidades de moeda estrangeira
Fonte que estabelece as taxas de câmbio:Banco Central do Brasil

Câmbio será do dia 12 de Agosto de 2021 (12/08/2021) conforme horário de Brasília, o câmbio será o de dois dias úteis antes da data final de apresentação das propostas.

Proposta deverá ser apresentada em R$ (real) do Brasil"

Leia-se:

"A moeda da parte do preço da oferta que corresponde a despesas na moeda do país da Contratante será: ***Real (R$)***

O Licitante deverá expressar o preço de sua Oferta na moeda do país da Contratante, juntamente os requerimentos para que os pagamentos sejam feitos em até uma moeda estrangeira de sua escolha.

Licitantes terão que justificar sua necessidade de pagamento em moeda estrangeira, e a fundamentarem os valores incluídos nas tarifas e preços unitários e mostrados no Resumo do Esquema de Moedas de Pagamento, caso em que os Licitantes deverão enviar uma discriminação detalhada das necessidades de moeda estrangeira

Fonte que estabelece as taxas de câmbio:Banco Central do Brasil

Câmbio será do dia 03 de Setembro de 2021 (03/09/2021) conforme horário de Brasília, o câmbio será o de dois dias úteis antes da data final de apresentação das propostas.

Proposta deverá ser apresentada em R$ (real) do Brasil"

11 - Página 46 (do arquivo pdf) do edital em seu item IAL 32.1:

Onde se lê:

" A(s) moeda(s) da Licitação serão convertidas em uma só moeda da seguinte forma: Real (R$)

A moeda a ser utilizada para fins de avaliação e comparação na conversão de todos os preços das Ofertas expressos em várias moedas em uma só moeda é: Real (R$)

A fonte da taxa de câmbio será: Banco Central do Brasil

*A data da taxa de câmbio será****: 12 de Agosto de 2021 (12/08/2021) conforme horário de Brasília, o câmbio será o de dois dias úteis antes da data final de apresentação das propostas.****"*

Leia-se:

" A(s) moeda(s) da Licitação serão convertidas em uma só moeda da seguinte forma: Real (R$)

A moeda a ser utilizada para fins de avaliação e comparação na conversão de todos os preços das Ofertas expressos em várias moedas em uma só moeda é: Real (R$)

A fonte da taxa de câmbio será: Banco Central do Brasil

A data da taxa de câmbio será: ***03 de Setembro de 2021 (03/09/2021) conforme horário de Brasília, o câmbio será o de dois dias úteis antes da data final de apresentação das propostas."***

12 - Página 243 (do arquivo pdf) do edital em seu item Especificações Técnicas - Orçamento Base:

Onde se lê:

"Valor total: R$ 74.825.249,18"

Leia-se:

"Valor total: *R$ 76.326.059,74*"

13 - Resumo alteração Orçamento:

"De: *geraldo.oliveira [mailto:geraldo.oliveira@aracaju.se.gov.br]*
Enviada em: *quinta-feira, 5 de agosto de 2021 16:44*
Para: *Lucas Vinicius Argolo Menezes; Michele Alves*
Assunto: *Material a ser encaminhado Para o BID*

Estas esclarecimentos aconteceram devido a solicitação para verificar os preços e definir se esse item era material ou serviço. Como foi constatado que era serviço realmente faltavam itens a serem adicionados á planilha. Foi seguido a orientação apresentada em reunião, e foi calculado Mobilização e Desmobilização usando os parâmetros do SICRO e o preço foi atualizado usando um único fornecedor, o que termino ficando mais real do que as estimativas que havíamos usado antes. Quanto ao acréscimo dos quantitativos no item geodreno desde quando foi enviado o relatório da Geotec que o trecho denominado Eixo 01 - Avenida JK, apresentado na tabela 5.1, página 10, não atendia com o uso de geogrelhas, pois, o tempo para estabilização de recalques estava ficando em 34 meses. Aproveitando o ajuste neste item aproveitamos para corrigir o que faltava para atender todo o estudo referente a primeira etapa, aumentando assim os quantitativos de geodrenos a serem utilizados no trecho, em questão. Anexo todos os esclarecimentos, os ajuste que impactaram no orçamento e o projeto com estes ajustes demonstrados. Estamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas
Engenheiro Civil
Cel 79 99972-1273 98818-5449

De: *geraldo.oliveira [mailto:geraldo.oliveira@aracaju.se.gov.br]*
Enviada em: *sexta-feira, 13 de agosto de 2021 10:35*

Para: *Michele Alves*
Assunto: *Fwd: RES: BR L 1411 - LPI 1ª etapa Perimetral Oeste - esclarecimentos*

A resposta da empresa Geotec referente a esta questão esta no email do dia 10/08, que aparece nesta sequencia. inclusive com os arquivos, em anexo.

Atenciosamente,
Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas
Engenheiro Civil
Cel 79 99972-1273 98818-5449

De: *"geotec csl" <geotec.csl@uol.com.br>*
Para: *"geraldo oliveira" <geraldo.oliveira@aracaju.se.gov.br>*
Cc: *"a delmondes" <a.delmondes@gmail.com>, "Rezende GEOTEC" <geotec.projetos@uol.com.br>*
Enviadas: *Terça-feira, 10 de agosto de 2021 12:57:21*
Assunto: *ENC: RES: BR L 1411 - LPI 1ª etapa Perimetral Oeste - esclarecimentos*

Caro Geraldo,

Creio que a revisão R01 do nosso relatório encaminhada para Marcos (CTENG) no dia 07/06 (arquivo anexo) atende aos questionamentos da Consultoria (Ver pág. 11, tabela 5.2 e figura 5.5).
A revisão foi efetuada para incluir a análise de recalques considerando a instalação dos geodrenos em todos os trechos (inclusive, Eixo 01 – Avenida JK entre estacas 0 a 5).
Considerando a instalação dos geodrenos, o tempo médio para estabilização dos recalques é de 6 meses, mantendo as especificações, espaçamento, etc. previstos no projeto original do Eixo Principal – Trecho 01, entre Est. 86 e 94.
A previsão é de que, entre 6 e 8 meses, 90 a 95% dos recalques totais já tenha ocorrido.
Para o Eixo 01 – Avenida JK, a seção de referência foi a estaca 1+5,00, portanto, entre as estacas 0 e 5.

Ver também parágrafo 4 das conclusões.

At.,

Demóstenes de A. Cavalcanti Jr
Eng. Civil, MSC
Sócio GEOTEC"

14 - Página 87 (do arquivo pdf) do edital em seu item 09.01.001.004:

Onde se lê:

"MACDRAIN VC OU SIMILAR (fornecimento e aplicação), m, 31.030,00"

Leia-se:

"Fornecimento e aplicação de geodreno vertical para tratamento de solos moles - macdrain vc 0.1x200, m, 34.270,00"

15 - Página 87 (do arquivo pdf) do edital em seu item 09.01.001.005:

Adicionado o item:

"09.01.001.005 - Mobilização e desmobilização do equipamento de cravação para geodreno, un 1,00"

16 - Página 87 (do arquivo pdf) do edital em seu item 09.01.001.003:

Onde se lê:

"MACTEX N 60.2 OU SIMILAR (m2)"

Leia-se:

"Fornecimento e aplicação de geotextil não tecido mactext n 60.2 2.3 x 100 - Maccaferri ou similar"

17 - Página 87 (do arquivo pdf) do edital em seu item 09.01.001.002:

Onde se lê:

"GEOGRELHA MACGRID WG 120 OU SIMILAR (m2)"

Leia-se:

"Fornecimento e aplicação de geogrelha tecida, ref. Macgrid WG 120.30 - Maccaferri ou similar"

18 - Página 86 (do arquivo pdf) do edital em seu item 09.01.001.001:

Onde se lê:

"GEOGRELHA MACGRID WG 300 OU SIMILAR (m2)"

Leia-se:

"Fornecimento e aplicação de geogrelha tecida, ref. Macgrid WG 300.30 - Maccaferri ou similar"

Anexo:

Errata do Projeto nº 001.2021

ERRATA _04_2021

Attachments:

https://devbusiness.un.org/system/files/ERRATA%20_04_2021.pdf

https://devbusiness.un.org/system/files/Errata%20do%20Projeto%20n%C2%BA%20001.2021.pdf

https://devbusiness.un.org/system/files/LPI%20OBRAS%2001_2021%20-%20AVENIDA%20PERIMTRAL%20PRIMEIRA%20ETAPA.PDF

https://devbusiness.un.org/system/files/Anexo%20Digital-01%20%20Relat%C3%B3rio%20%20Rel%20001_21%20R01%20EMURB-CTENG_Av%20Perimetral%20IVA.PDF

https://devbusiness.un.org/system/files/Anexo%20Digital-02%20%20Volume%20I%20RELAT%C3%93RIO-MEM%C3%93RIA%20JUSTIFICATIVA.PDF

https://devbusiness.un.org/system/files/Anexo%20Digital%2003%20%20Arquivo%20Eletr%C3%B4nico%20n%
6%204%201_4-PE_TER-R04.pdf